

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES MUNICÍPIO: Guarapuava			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Guarapuava		CNPJ: 76.178.037/0001-76	
Endereço:			
UF: PR	CEP: 85010-210	Telefone: (42) 3621-3000	
Conta Corrente: n° 72.184-0	Banco: Banco do Brasil/SA	Agência: 0299-2	Praça de Pagamento: Guarapuava
Responsável: Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho			CPF: 032.157.469-99
Cl/Órgão Expedidor: PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Municipal	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 12,01 quilômetros e 72.060 m².

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

Trecho	Coordenadas Geográficas				Extensão (km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
	Início		Término				
	Este	Norte	Este	Norte			
01 Butiazinho 01	433057	7211545	433444	7211654	0,144	06	0864
02 Butiazinho 02	443298	7211630	443441	7211660	0,148	06	0888
03 Captação 01	455141	7190284	455587	7190263	0,495	06	2970
04 Covó 01	456972	7193411	457164	7193547	0,475	06	2850
05 Covó 02	457584	7193265	457795	7193255	0,292	06	1752
06 Faxinal dos Fiúzas	454633	7201645	454880	7210709	0,271	06	1626
07 Guabiroba 01	455737	7191569	456043	7191480	0,388	06	2328

08	Guabiroba 02	456223	7191511	456476	7191593	0,286	06	1716
09	Paiquerê	433314	7220542	433288	7220718	0,182	06	1092
10	Pavelina 01	452969	7205033	453329	7205571	0,672	06	4032
11	Pavelina 02	453098	7201138	453304	7201851	0,748	06	4488
12	São João	437373	7206051	437223	7206051	0,152	06	912
13	Serra da Capixaba	456861	7208303	457091	7208777	0,665	06	3990
14	Santo Antonio	457196	7194588	457618	7194457	0,475	06	2850
15	Subida das Torres	431593	7208597	431387	7209069	0,520	06	3120
16	Taguá	423579	7172993	423394	7173017	0,188	06	1128
17	Fazenda Pito Aceso	441586	7210911	441043	7210744	0,571	06	3426
18	Arroio Fundo	450856	7213937	450909	7213738	0,208	06	1248
19	Fazenda Alvorada	446996	7209376	447221	7209489	0,306	06	1836
20	Faxinal 01	460805	7214234	460322	7214119	0,517	06	3102
21	Faxinal 02	460284	7213034	460526	7213461	0,502	06	3012
22	Faxinal 03	460547	7212818	460647	7212799	0,107	06	0642
23	Rio do Corvo 01	460415	7210584	460479	7211092	0,548	06	3288
24	Rio do Corvo 02	457437	7209734	457474	7209942	0,214	06	1284
25	Serra do Paiol Velho	455871	7206628	455219	7207069	0,936	06	5616
26	Ponte Jordão	454372	7186203	454708	7185727	0,600	06	3600
27	Serra da Junqueira 01	457314	7181059	457061	7181129	0,650	06	3900
28	Serra da Junqueira 02	456747	7181195	456897	7181530	0,300	06	1800
29	Augusto Kruguer	459088	7183124	458697	7183197	0,450	06	2700
Totalização						12.010	06	72.060

4. JUSTIFICATIVA

Os trechos constantes neste PROJETO de melhoria da trafegabilidade das estradas rurais do Município de Guarapuava através do calçamento com pedras irregulares se justificam por representar efetivos estrangulamentos da malha viária municipal ao transporte escolar e da produção agropecuária, especialmente ao transporte do leite que é diária e importante fonte de renda para o pequeno agricultor, além do transporte normal das safras de cereais e ao ir e vir das famílias rurais. O calçamento com pedras irregulares se faz necessário, nos chamados pontos críticos como topes, serras, em que somente a prática do cascalhamento, não resolve e torna-se onerosa em função da rapidez com que perde a sua eficácia.

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:

O presente **PLANO DE TRABALHO** tem por objetivo fazer **ADITIVO** e alterar o **CONVÊNIO 691/2013 – SEAB**, mais especificamente alterar a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**”, para descrever a atribuição ao Município de outras obrigações dentre aquelas do Plano de Implantação, a “**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, para propor uma alteração no valor a mais da



contrapartida FÍSICA E FINANCEIRA por parte do Município, bem como, alterar a “CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA”, prorrogando o prazo de vigência do CONVÊNIO até 30 de dezembro de 2016 e, em consequência alterar o Plano de Trabalho, nos itens, 06, 07, 08 e 09.

Parágrafo 1º – As alterações propostas no Plano de Trabalho do referido Convênio, devem-se, primeiramente, à frustração do primeiro Processo Licitatório, o qual restou deserto, por razões alheias a nossa vontade e, posteriormente, em função de outras duas tentativas, em Processos Licitatórios, igualmente frustrados, onde apenas um interessado concorreu, porém, não cumpriu as condições mínimas estabelecidas para o certame.

Parágrafo 2º – As alterações propostas na Clausula Sétima e, conseqüentemente no item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho do referido Convênio, devem-se, ao fato de que diversos interessados, mesmo realizando visita técnica, deixaram de concorrer nos certames, em função dos custos inerentes às particularidades do Projeto, tais como, a diversidade de trechos, implicando em grande mobilização e desmobilização de pessoal e acampamento e, a elevação dos custos de transportes, posto que em três dos quatro lotes propostos, a localização dos trechos a serem pavimentados, implica em percorrer grandes distâncias entre os distritos do município, elevando sobremaneira os custos de transporte e, ainda, por consequência do Cronograma, necessário para que se cumpra todo o Projeto, que impinge aos pretensos contratados, no caso de assumir mais de um lote, a manutenção de pelo menos quatro equipes de operários e encarregados, elevando, sobremaneira, os custos administrativos.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	22
2 - Números de agricultores	2180

Nome das Comunidades atendidas: Butiazinho, Pavelina, Guabiroba, Captação, Faxinal dos Fiuzas, Paiquerê, Serra da Capixaba, Santo Antonio, Jordão, Vale do Jordão, Covó, Vale do Jordão, Faxinal dos Fiuzas, Arroio Fundo, Junqueira, Rio do Corvo, Paiol Velho, Pito Aceso, Faz Alvorada, São João, Subida das Torres, Taguá.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
01	Licitação	Município
02	Contratação	Município
03	Fiscalização	Município
04	Regularização e compactação do sub-leito	Município
05	Colchão de pedrisco para assentamento e travamento do pavimento poliédrico e=15cm	Empresa Contratada
06	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro.	Empresa Contratada
07	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do cordão lateral para o pavimento poliédrico	Empresa Contratada
08	Contenção lateral com solo local para pavimento poliédrico.	Município
09	Compactação da pavimentação poliédrica	Município



10	Afixação de Placas conforme item XVIII da CLAUSULA TERCEIRA	Município
----	---	-----------

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificações	Valores (R\$)				
		SEAB	Rendimento Financeiro	Físico Município	Financeiro Município	Total
01	Licitação	0,00		0,00	0,00	0,00
02	Contratação	0,00		0,00	0,00	0,00
03	Fiscalização	0,00		0,00	0,00	0,00
04	* Regularização e compactação do subleito	0,00		172.223,40	0,00	172.223,40
05	Colchão de pedrisco para assentamento e travamento do pavimento poliédrico exp.= 0,15m	568.527,96	74.838,86	0,00	132.935,56	776.302,38
06	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro	1.266.561,88		0,00	462.878,12	1.729.440,00
07	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do cordão lateral para o pavimento poliédrico.	196.305,96		0,00	71.742,04	268.048,00
08	* Contenção lateral com solo local para o pavimento poliédrico. *	0,00		28.023,20	0,00	28.023,20
09	* Compactação da pavimentação poliédrica	0,00		29.544,60	0,00	29.544,60
10	* Placa de Obra em Chapa galvanizada, conforme item XVIII da CLAUSULA TERCEIRA do Convênio	0,00		3.480,00	0,00	3.480,00
Total		2.031.395,80	74.838,86	233.271,20	667.555,72	3.007.061,58

* Serviços Executados pelo município como contra partida e com recursos próprios, não importando em ressarcimento ou compensação.

74.900.826,92




8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Atividades		Período de Execução	
		Início	Final
Licitação		24/08/2015	01/09/2015
Contratação		04/09/2015	04/09/2015
Fiscalização		04/09/2015	30/12/2016
LOTE 01	Trecho 06-Faxinal dos Fiúzas-271m	08/09/2015	30/09/2015
	Trecho 20-Faxinal 01-517m	28/09/2015	27/11/2015
	Trecho 21-Faxinal 02-502m	30/11/2015	30/01/2016
	Trecho 22-Faxinal 03-107m	01/02/2016	13/02/2016
	Trecho 23-Rio do Corvo 01-548m	15/02/2016	16/04/2016
	Trecho 24-Rio do Corvo 02-214m	18/04/2016	14/05/2016
	Trecho 05-Covó 02-292m	16/05/2016	18/06/2016
	Trecho 04-Covó 01-475m	20/06/2016	20/08/2016
LOTE 02	Trecho 13-Serra da Capixaba-665m	04/09/2015	06/11/2015
	Trecho 25-Serra do Paiol Velho-936m	09/11/2015	27/02/2016
	Trecho 29-Augusto Kruguer-450m	29/02/2016	22/04/2016
	Trecho 03-Captação 01-495m	26/04/2016	18/06/2016
	Trecho 14-Santo Antonio-475m	20/06/2016	20/08/2016
LOTE 03	Trecho 17-Fazenda Pito Aceso-571m	04/09/2015	13/11/2015
	Trecho 09-Paiquerê-182m	14/10/2015	14/11/2015
	Trecho 18-Arroio Fundo-208m	16/11/2015	11/12/2015
	Trecho 07-Guabiroba 01-388m	14/12/2015	30/01/2016
	Trecho 08-Guabiroba 02-286m	01/02/2016	25/03/2016
	Trecho 10-Pavelina 01-672m	07/03/2016	21/05/2016
	Trecho 11-Pavelina 02-748m	24/05/2016	20/08/2016
LOTE 04	Trecho 01-Butiazinho 01-144m	05/10/2015	24/11/2015
	Trecho 02-Butiazinho 02-148m	26/10/2015	28/11/2015
	Trecho 19-Fazenda Alvorada-306m	02/09/2015	02/11/2015
	Trecho 26-Jordão-600m	29/02/2016	07/05/2016
	Trecho 15 Subida das Torres 520m	16/11/2015	16/01/2016
	Trecho 12- São João 152m	18/01/2016	06/02/2016
	Trecho 16- Taguá - 188m	20/10/2016	27/11/2016
	Trecho 27-Serra da Junqueira 01-650m	20/10/2016	10/12/2016
	Trecho 28-Serra da Junqueira 02-300m	20/10/2016	30/11/2016

Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.

**Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 1000 metros por mês (250metros/ lote/mês).

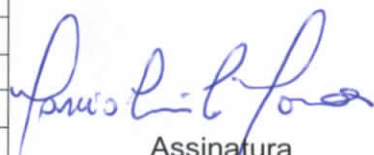


9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TRIMESTRAL:

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM/2014	4º TRIM/2015	1º TRIM/2016	2º TRIM/2016	3º TRIM/2016	4º TRIM/2016
R\$ 670.360,60	R\$ 272.207,04	R\$ 272.207,04	R\$ 272.207,04	R\$ 272.207,04	R\$ 272.207,04
2. Proponente Contrapartida Financeira					
1º TRIM/2014	4º TRIM/2015	1º TRIM/2016	2º TRIM/2016	3º TRIM/2016	4º TRIM/2016
R\$ 146.311,73	R\$ 104.243,99	R\$ 104.250,00	R\$ 104.250,00	R\$ 104.250,00	R\$ 104.250,00
3- Proponente Contrapartida Física					
1º TRIM/2014	4º TRIM/2015	1º TRIM/2016	2º TRIM/2016	3º TRIM/2016	4º TRIM/2016
0,00	46.654,24	46.654,24	46.654,24	46.654,24	46.654,24
4- Rendimentos Financeiros					
1º TRIM/2014	4º TRIM/2015	1º TRIM/2016	2º TRIM/2016	3º TRIM/2016	4º TRIM/2016
0,00	14.838,86	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL:					
R\$ 816.672,33	R\$ 437.944,13	R\$ 438.111,28	R\$ 438.111,28	R\$ 438.111,28	R\$ 438.111,28
TOTAL GERAL					R\$ 3.007.061,58

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

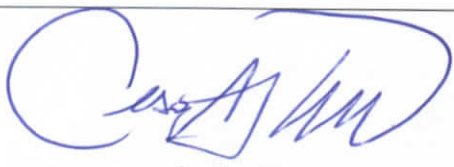
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Márcio Luís Lima Moraes		 Assinatura
Cargo: Engenheiro Agrônomo		
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-62.783/D	
Local:	Guarapuava	
Data:	10/08/15	

Marcio Luis Lima Moraes
CREA 62.783/D



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho		 Assinatura
Cargo: Prefeito Municipal		
CPF: 032.157.469-99		
Local: Guarapuava		
Data: 10/08/15		

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável a este projeto de pavimentação poliédrica, pois irá oferecer melhores condições de trafegabilidade aos produtores rurais da região, favorecendo o transporte escolar, transporte de pacientes para atendimento hospitalar, além de gerar mão-de-obra em sua construção. Além disso, com melhor acesso aos produtores terão condições de obter melhor remuneração da atividade agropecuária.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	Arthur Bittencourt Filho	
CPF:	253.054.419-00	
Local:	Guarapuava	
Data:	10/08/15	
Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Assinatura
Nome:	Mauricio Mendes de Araújo	
CPF:	214.044.459-00	
Local:	Guarapuava	
Data:	10/08/15	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado